PORTARIA Nº 18/2024

DETERMINA AS ÁREAS AFINS DA CÂMARA, CONFORME ART. 18 DA RESOLUÇÃO 886 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno e em atendimento às disposições do Art. 13 da Resolução nº 886/2024:

RESOLVE:

Art. 1º No processo de enquadramento das formações, serão consideradas as seguintes áreas afins da Câmara de Lagoa da Prata:

I – Direito;

II – Administração;

III – Contabilidade;

IV – Tecnologia da Informação;

V – Gestão pública;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de março de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.03.19 17:34:44 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente